



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Dispensas - Aviso de Abertura	8
Vigilância Sanitária	9
Despachos	9
Outros Atos	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	25
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.998, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 24/2025-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1363/2025, nos encaminha Resolução nº 07/2025 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Sidnei Tenório da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **SIDNEI TENÓRIO DA SILVA**, matrícula 333, lotado no cargo de **“Agente de Serviços”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **15 de abril de 2025**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 26 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 11.999, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de abono permanência, em consonância com o estabelecido pelo IPREM – Instituto de Previdência do Município de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 23/2025 - GS, datado de 25.03.2025, e protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 1351/2025, o Superintendente do IPREM, informa que foi reconhecido o direito ao Abono de Permanência ao servidor **Luiz Antônio Guedes**, em conformidade com o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e suas alterações, bem como, artigo 12 da Lei Complementar nº 211/2022, e na oportunidade nos encaminha a Resolução nº 06 de 25 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos que apostile no assentamento individual (prontuário) do servidor **LUIZ ANTONIO GUEDES, matrícula nº 1933**, ocupante do cargo de **“Cirurgião Dentista”**, nomeado através da Portaria nº 5326/2007, sua permanência no serviço, fazendo o mesmo jus ao ABONO DE PERMANENCIA, concedido através da **Resolução 06, de 25 de março de 2025**, pelo IPREM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 26 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 3 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 12.000, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre renúncia de Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 1209 de 20 de março de 2025, o Conselheiro Willian Fernandes Pereira, solicitou sua renúncia a partir de 31.03.2025, porém o mesmo se encontrava afastado provisoriamente desde a data de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 1295 de 24 de março de 2025, a Senhora Ivete Ribeiro Mariano – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica sobre a posse temporária como Conselheira Titular a senhora Marisete dos Santos, durante o período de 21.03.2025 a 02.04.2025.

CONSIDERANDO que através do Diário Eletrônico datado de 27 de janeiro de 2024, foi publicado o Termo de Posse dos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2024/2027, onde constou o nome de todos os titulares e suplentes, mas que através de Ato Declaratório do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntado ao protocolo nº 1209/2025, demonstra a ordem exata dos titulares e suplentes, a partir da renúncia apresentada pelo Conselheiro Willian Fernandes Pereira.

Titulares:

Edilza dos Santos Silva Coltre
Elaine Cristina Barbosa
Ivanete Viana dos Santos
Sandra Cristina Marques
Willian Fernandes Pereira

Suplentes:

Marisete dos Santos
Sueli Matias
Tiago Mendes

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da renúncia do Conselheiro Tutelar Willian Fernandes Pereira, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.474, de 06 de abril de 2010, e suas posteriores alterações, fica assim composto o CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 4 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Titulares:

Edilza dos Santos Silva Coltre
Elaine Cristina Barbosa
Ivanete Viana dos Santos
Sandra Cristina Marques
Marisete dos Santos

Suplentes:

Sueli Matias
Tiago Mendes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do afastamento temporário (21 de março de 2025).

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 27 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 5 de 25

PORTARIA Nº 12.001, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 1336/2025, a servidora Naiza Cristine Prado Wedekin - Psicólogo, requereu sua exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **NAYZA CRISTINE PRADO WEDEKIN, matrícula 3484**, do cargo de caráter efetivo de **"Psicólogo"**, nomeada através da Portaria nº 11.835/2024.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24 de março de 2025**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 27 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.002, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pelo Chefe da UGB - Transportes, no que tange a nomeação de "Motorista II" para suprir a demanda existente, haja vista que dos 03 nomeados através da Portaria nº 11.987/2025, apenas 01 assumiu, os demais não se apresentaram, nem prorrogaram o prazo para assunção ao cargo, conforme apontado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade (protocolo nº 1237/2025)

CONSIDERANDO a existência de classificados no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
16º	48201	ALESSANDRO NARDIN	74.50
17º	48281	MARCIO ADRIANO DE SOUSA	74.00

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e cientes de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 27 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
ATA Nº 02/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 6 de 25

BURITAMA

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS E AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 9.477,80 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 20/03/2025.

ATA Nº 03/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS E AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 79.724,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 20/03/2025.

ATA Nº 04/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: FERRAMENTAS E PNEUMÁTICOS 1001 LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS E AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.039,00 (UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 20/03/2025.

ATA Nº 05/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS E AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 8.018,60 (OITO MIL, DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 20/03/2024.

CONTRATO Nº 19/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MARIANA SLONSCHI SILVA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA COM PROFISSIONAL HABILITADO, NO NÚCLEO DE ZOONOSSES E NO CANIL MUNICIPAL DE BURITAMA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 7 de 25

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 20/03/2025.

CONTRATO Nº 17/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: OLÍMPIO JOSÉ DE DEUS E LÁZARA GONÇALVES DE DEUS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA RIO PRETO Nº 511, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABILIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 12/03/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 8 de 25

Dispensas - Aviso de Abertura



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM (FREQUÊNCIA MODULADA), DE EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL, COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, BOLETINS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Administração**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **02 de abril de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: licitacao1@buritama.sp.gov.br, ou IN LOCO, até às 17h do dia **02 de abril de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 27 de março de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 9 de 25

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/25 BTA Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 350810801-477-000005-1-5 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: ANA MARIA DA SILVA BOSSO BURITAMA - ME CNPJ/CPF: 03.284.149/0001-38 Endereço: Rua Guilherme Guerbas, 406 - CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Ana Maria da Silva Bosso CPF: 053.933.728-50

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Março de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Outros Atos

ERRATA

REFERENTE:

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES E O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Processo nº. 41/2025

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

CNPJ: - 55.753.453/0001-80

Objeto proposto:- Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica.

Valor total do repasse: R\$ 39.071,20 (trinta e nove mil e setenta e um reais e vinte centavos)

ONDE SE LÊ :

Vigência:- Março 2025/ Dezembro de 2025.

LEIA-SÊ

Vigência : janeiro/dezembro de 2025

Buritama/SP, 27 março de 2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

REFERENTE:

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES E O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Processo nº. 40/2025

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

CNPJ: - 55.753.453/0001-80

Objeto proposto:- Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica.

Valor total do repasse: R\$ 158.000,000 (cento e cinquenta e oito mil reais)

ONDE SE LÊ :

Vigência:- Março 2025/ Dezembro de 2025.

LEIA-SÊ

Vigência : janeiro/dezembro de 2025

Buritama/SP, 27 março de 2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 10 de 25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Município de Buritama RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II Período: 1º Bimestre / 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	127.817.978,00	127.838.081,65	21.040.669,12	25.979.466,97	101.858.614,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.769.870,00	17.769.870,00	2.961.644,96	2.092.498,08	15.677.371,92
CONTRIBUIÇÕES	5.883.518,00	5.883.518,00	1.180.751,57	1.376.213,38	4.507.304,62
RECEITA PATRIMONIAL	4.388.450,00	4.388.450,00	218.936,07	251.986,78	4.136.463,22
RECEITA DE SERVIÇOS	6.843.510,00	6.843.510,00	1.140.584,98	1.279.723,99	5.563.786,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.915.750,00	91.935.853,65	15.339.395,29	18.753.632,43	73.182.221,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.016.880,00	1.016.880,00	199.356,25	2.225.412,31	-1.208.532,31
RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	999,96	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	999,96	0,00	6.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.492.900,00	12.492.900,00	2.082.150,00	2.692.607,72	9.800.292,28
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.624.269,00	7.624.269,00	1.416.037,72	667.331,55	6.956.937,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	122.955.347,00	122.975.450,65	20.375.556,80	23.954.190,80	99.021.259,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	122.955.347,00	122.975.450,65	20.375.556,80	23.954.190,80	99.021.259,85
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	122.955.347,00	122.975.450,65	20.375.556,80	23.954.190,80	99.021.259,85

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	108.937.977,00	1.359.322,73	110.297.299,73	22.924.182,68	15.210.285,29	13.616.475,74	87.373.117,05	7.713.897,39	1.593.809,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.784.817,00	0,00	55.784.817,00	8.526.261,74	8.424.845,30	8.387.865,53	47.258.555,26	101.416,44	36.979,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	11.858,29	2.740,01	2.740,01	18.141,71	9.118,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.123.160,00	1.359.322,73	54.482.482,73	14.386.062,65	6.782.699,98	5.225.870,20	40.096.420,08	7.603.362,67	1.556.829,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.603.000,00	5.160.385,03	9.763.385,03	2.339.246,50	232.165,98	197.084,18	7.424.138,53	2.107.080,52	35.081,80
INVESTIMENTOS	3.518.000,00	5.160.385,03	8.678.385,03	2.155.901,80	53.945,80	18.864,00	6.522.483,23	2.101.956,00	35.081,80
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00	183.344,70	178.220,18	178.220,18	901.655,30	5.124,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.867.556,00	0,00	2.867.556,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.546.814,00	0,00	6.546.814,00	1.277.006,06	694.966,90	370.728,97	5.269.807,94	582.039,16	324.237,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	122.955.347,00	6.519.707,76	129.475.054,76	26.540.435,24	16.137.418,17	14.184.288,89	100.067.063,52	10.403.017,07	1.953.129,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	122.955.347,00	6.519.707,76	129.475.054,76	26.540.435,24	16.137.418,17	14.184.288,89	100.067.063,52	10.403.017,07	1.953.129,28
SUPERÁVIT (XI)					7.816.772,63				
TOTAL (XII) = (X + XI)	122.955.347,00	6.519.707,76	129.475.054,76	26.540.435,24	23.954.190,80	14.184.288,89	100.067.063,52	10.403.017,07	1.953.129,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 11 de 25



Município de Buritama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C" Período: 1º Bimestre / 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00	640.993,00	2.679.007,00	473.358,14	167.634,86
031 - Ação Legislativa	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00	640.993,00	2.679.007,00	473.358,14	167.634,86
04 - Administração	25.086.672,00	0,00	25.086.672,00	5.650.813,19	19.435.858,81	3.271.317,86	2.379.495,33
121 - Planejamento e Orçamento	419.200,00	0,00	419.200,00	25.703,12	393.496,88	25.703,12	0,00
122 - Administração Geral	19.588.672,00	0,00	19.588.672,00	4.161.884,68	15.426.787,32	2.494.274,67	1.667.610,01
123 - Administração Financeira	5.078.800,00	0,00	5.078.800,00	1.463.225,39	3.615.574,61	751.340,07	711.885,32
08 - Assistência Social	5.510.550,00	23.477,09	5.534.027,09	662.552,73	4.871.474,36	590.343,75	72.208,98
122 - Administração Geral	1.531.000,00	-8.082,91	1.522.917,09	334.791,71	1.188.125,38	272.363,80	62.427,91
241 - Assistência À Pessoa Idosa	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	312.000,00	0,00	312.000,00	10.572,40	301.427,60	5.694,33	4.878,07
244 - Assistência Comunitária	3.626.550,00	31.560,00	3.658.110,00	317.188,62	3.340.921,38	312.285,62	4.903,00
09 - Previdência Social	12.704.709,00	0,00	12.704.709,00	1.631.158,77	11.073.550,23	1.631.158,77	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	12.704.709,00	0,00	12.704.709,00	1.631.158,77	11.073.550,23	1.631.158,77	0,00
10 - Saúde	30.551.600,00	3.947.931,92	34.499.531,92	6.340.932,11	28.158.599,81	4.704.478,56	1.636.453,55
122 - Administração Geral	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00	1.242.700,61	3.647.299,39	845.422,30	397.278,31
301 - Atenção Básica	7.278.500,00	931.559,65	8.210.059,65	1.472.178,72	6.737.880,93	1.276.362,45	195.816,27
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.916.000,00	2.929.302,27	15.845.302,27	2.621.863,63	13.223.438,64	1.878.456,04	743.407,59
303 - Suporte Profilático e Terapeutico	2.987.600,00	0,00	2.987.600,00	371.422,75	2.616.177,25	350.536,78	20.885,97
305 - Vigilância Epidemiológica	2.479.500,00	87.070,00	2.566.570,00	632.766,40	1.933.803,60	353.700,99	279.065,41
11 - Trabalho	127.100,00	0,00	127.100,00	0,00	127.100,00	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	127.100,00	0,00	127.100,00	0,00	127.100,00	0,00	0,00
12 - Educação	26.135.200,00	0,00	26.135.200,00	4.055.832,48	22.079.367,52	3.448.930,95	606.901,53
306 - Alimentação e Nutrição	3.080.700,00	0,00	3.080.700,00	453.099,57	2.627.600,43	275.122,22	177.977,35
361 - Ensino Fundamental	13.651.000,00	0,00	13.651.000,00	2.018.988,60	11.632.011,40	1.874.439,56	144.549,04
364 - Ensino Superior	706.000,00	0,00	706.000,00	255.116,20	450.883,80	51.696,20	203.420,00
365 - Ensino Infantil	8.697.500,00	0,00	8.697.500,00	1.328.628,11	7.368.871,89	1.247.672,97	80.955,14
13 - Cultura	579.050,00	0,00	579.050,00	189.012,13	390.037,87	100.483,91	88.528,22
392 - Difusão Cultural	579.050,00	0,00	579.050,00	189.012,13	390.037,87	100.483,91	88.528,22
15 - Urbanismo	3.093.150,00	1.284.298,75	4.377.448,75	2.579.756,60	1.797.692,15	387.204,10	2.192.552,50
452 - Serviços Urbanos	3.093.150,00	1.284.298,75	4.377.448,75	2.579.756,60	1.797.692,15	387.204,10	2.192.552,50
16 - Habitação	110.000,00	0,00	110.000,00	391,70	109.608,30	35,70	356,00
482 - Habitação Urbana	110.000,00	0,00	110.000,00	391,70	109.608,30	35,70	356,00
17 - Saneamento	5.788.110,00	0,00	5.788.110,00	2.220.673,61	3.567.436,39	739.935,02	1.480.738,59
512 - Saneamento Básico Urbano	5.788.110,00	0,00	5.788.110,00	2.220.673,61	3.567.436,39	739.935,02	1.480.738,59
18 - Gestão Ambiental	1.541.050,00	-168.200,00	1.372.850,00	7.401,06	1.365.448,94	7.401,06	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.541.050,00	-168.200,00	1.372.850,00	7.401,06	1.365.448,94	7.401,06	0,00
20 - Agricultura	657.000,00	-50.000,00	607.000,00	109.508,81	497.491,19	62.648,00	46.860,81
605 - Abastecimento	657.000,00	-50.000,00	607.000,00	109.508,81	497.491,19	62.648,00	46.860,81
23 - Comércio e Serviços	1.987.400,00	218.200,00	2.205.600,00	1.133.979,78	1.071.620,22	334.430,07	799.549,71
695 - Turismo	1.987.400,00	218.200,00	2.205.600,00	1.133.979,78	1.071.620,22	334.430,07	799.549,71
26 - Transporte	582.000,00	0,00	582.000,00	101.035,91	480.964,09	80.480,63	20.555,28
782 - Transporte Rodoviário	582.000,00	0,00	582.000,00	101.035,91	480.964,09	80.480,63	20.555,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 12 de 25



Município de Buritama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LRf, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C" Período: 1º Bimestre / 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
27 - Desporto e Lazer	1.160.200,00	1.264.000,00	2.424.200,00	1.021.233,92	1.402.966,08	115.176,73	906.057,19
812 - Desporto Comunitário	1.160.200,00	1.264.000,00	2.424.200,00	1.021.233,92	1.402.966,08	115.176,73	906.057,19
28 - Encargos Especiais	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00	195.159,44	958.840,56	190.034,92	5.124,52
843 - Serviço da Dívida Interna	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00	183.344,70	901.655,30	178.220,18	5.124,52
846 - Outros Encargos Especiais	69.000,00	0,00	69.000,00	11.814,74	57.185,26	11.814,74	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.357.556,00	0,00	2.867.556,00	0,00	2.867.556,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS	2.357.556,00	0,00	2.357.556,00	0,00	2.357.556,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	122.445.347,00	6.519.707,76	129.475.054,76	26.540.435,24	102.934.619,52	16.137.418,17	10.403.017,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 13 de 25



Município de Buritama

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

LRF, Artigo 53, inciso I Período: 1º Bimestre / 2025

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.437.074,31	3.100.141,05	1.208.981,00	1.058.508,06	1.292.819,55	1.213.433,77	1.195.737,09	1.366.909,87	1.486.237,37	1.844.837,47	1.012.926,72	1.079.571,36	17.297.177,62
CONTRIBUIÇÕES	376.324,78	504.848,03	380.001,47	382.825,85	405.521,98	334.672,47	381.138,41	393.234,55	392.940,78	437.696,59	651.196,92	725.016,46	5.365.418,29
RECEITA PATRIMONIAL	155.076,95	161.801,37	75.265,59	3.515.332,41	82.774,96	68.130,27	4.163.343,75	59.170,39	47.102,40	2.424.436,03	131.902,44	120.084,34	11.004.420,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	545.279,72	576.940,20	527.830,45	560.279,36	525.052,30	514.290,33	546.950,78	602.311,53	633.484,97	632.108,20	683.367,97	596.356,02	6.944.251,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.297.282,94	7.867.856,59	7.376.376,11	7.621.059,68	8.872.758,50	6.822.870,10	6.626.328,51	8.213.648,94	9.243.702,22	10.289.898,85	9.380.738,53	9.372.893,90	98.985.414,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.614,17	235.061,54	608.318,28	149.931,67	249.262,32	64.580,17	62.938,75	69.172,39	97.200,39	41.010,10	96.094,23	2.129.318,08	4.020.502,09
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	10.028.652,87	12.446.648,78	10.176.772,90	13.287.937,03	11.428.189,61	9.017.977,11	12.976.437,29	10.704.447,67	11.900.668,13	15.669.987,24	11.956.226,81	14.023.240,16	143.617.185,60
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	282.617,71	289.978,21	289.807,13	298.920,09	319.874,88	317.678,26	297.715,13	314.792,40	312.858,87	362.842,18	571.298,62	644.809,56	4.303.193,04
Receitas de Compensação Previdenciária	140.634,18	22.789,12	562.397,08	52.800,83	215.985,59	47.898,61	27.384,31	27.384,31	27.384,31	4.936,02	2.468,01	1.455.989,66	2.588.052,03
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	79.134,43	82.324,25	0,00	3.447.122,28	0,00	0,00	4.104.357,81	0,00	0,00	2.404.677,13	32.522,01	34.501,77	10.184.639,68
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	944.357,52	1.046.650,30	1.014.103,23	1.045.548,03	916.597,16	929.631,81	768.920,38	1.162.539,75	1.030.047,59	1.215.277,02	1.314.671,22	1.377.936,50	12.766.280,51
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.446.743,84	1.441.741,88	1.866.307,44	4.844.391,23	1.452.457,63	1.295.208,68	5.198.377,63	1.504.716,46	1.370.290,77	3.987.732,35	1.920.959,86	3.513.237,49	29.842.165,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													113.775.020,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													113.475.020,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													113.475.020,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 14 de 25



Município de Buritama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

LRF, artigo 53, inciso II

Período: 1º Bimestre / 2025

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	8.193.968,00	8.193.968,00	1.083.230,57	2.741.589,63
Receitas de Contribuições	4.433.468,00	4.433.468,00	939.076,57	1.216.108,18
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.376.125,00	4.376.125,00	930.346,93	1.207.293,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	56.199,00	56.199,00	8.555,50	8.727,38
Contribuição de Pensionista Civil	1.144,00	1.144,00	174,14	87,70
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	260.000,00	260.000,00	73.230,53	1.458.457,67
Receita Patrimonial	3.500.000,00	3.500.000,00	70.861,07	67.023,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.500.000,00	3.500.000,00	70.861,07	67.023,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	62,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	6.655.965,00	6.655.965,00	1.260.169,82	498.782,60
Contribuição Patronal do Exercício	4.215.492,00	4.215.492,00	902.467,19	493.413,22
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.215.492,00	4.215.492,00	902.467,19	493.413,22
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	2.440.473,00	2.440.473,00	357.702,63	5.369,38
DEDUÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	5.369,38
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I + II + III + V + VI) - (IV)	14.849.933,00	14.849.933,00	2.343.400,39	3.245.741,61
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.369.376,00	1.369.376,00	209.226,92	94.802,20
Despesas Correntes	1.349.376,00	1.349.376,00	201.446,92	87.022,20
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	7.780,00	7.780,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	12.084.709,00	12.084.709,00	1.618.643,10	1.618.643,10
Aposentadorias	10.332.608,00	10.332.608,00	1.354.731,87	1.354.731,87
Pensões	1.752.101,00	1.752.101,00	263.911,23	263.911,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.357.556,00	2.357.556,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	15.811.641,00	15.811.641,00	1.827.870,02	1.713.445,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-961.708,00	-961.708,00	515.530,37	1.532.296,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 15 de 25



Município de Buritama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

LRF, art 53, inciso III

Período: 1º Bimestre / 2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	Em 6º Bimestre/2024 (b)	Em 1º Bimestre/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.226.871,88	6.226.871,88	6.048.651,70
DEDUÇÕES (II) ¹	3.461.150,06	3.461.150,06	11.049.197,28
Ativo Disponível	5.164.017,82	5.164.017,82	11.970.502,08
Haveres Financeiros	1.128.038,33	1.128.038,33	1.191.995,55
(-) Restos a Pagar Processados	-722.429,40	-722.429,40	-188.410,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.476,69	2.108.476,69	1.924.889,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.765.721,82	2.765.721,82	-5.000.545,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.139.628,58	5.139.628,58	4.961.408,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.373.906,76	-2.373.906,76	-9.961.953,98

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a 1º Bimestre/2025 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-7.588.047,22	-7.588.047,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 16 de 25



Município de Buritama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III

Período: 1º Bimestre / 2025

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	123.469.428,00	123.489.531,65	25.727.917,41
Receita Tributária	17.769.870,00	17.769.870,00	2.092.498,08
Receita de Contribuição	5.883.518,00	5.883.518,00	1.376.213,38
Receita Previdenciária	4.433.468,00	4.433.468,00	1.216.108,18
Outras Contribuições	1.450.050,00	1.450.050,00	160.105,20
Receita Patrimonial Líquida	39.900,00	39.900,00	437,22
Receita Patrimonial	4.388.450,00	4.388.450,00	251.986,78
(-) Aplicações Financeiras	4.348.550,00	4.348.550,00	251.549,56
Transferências Correntes	91.915.750,00	91.935.853,65	18.753.632,43
Demais Receitas Correntes	7.860.390,00	7.860.390,00	3.505.136,30
Diversas Receitas Correntes	7.860.390,00	7.860.390,00	3.505.136,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.000,00	6.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00
Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	6.000,00	6.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.492.900,00	12.492.900,00	2.692.607,72
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	110.982.528,00	111.002.631,65	23.035.309,69

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	108.937.977,00	110.297.299,73	15.210.285,29
Pessoal e Encargos Sociais	55.784.817,00	55.784.817,00	8.424.845,30
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.000,00	30.000,00	2.740,01
Outras Despesas Correntes	53.123.160,00	54.482.482,73	6.782.699,98
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	108.907.977,00	110.267.299,73	15.207.545,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.603.000,00	9.763.385,03	232.165,98
Investimentos	3.498.000,00	8.658.385,03	53.945,80
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.085.000,00	1.085.000,00	178.220,18
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.518.000,00	8.678.385,03	53.945,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.867.556,00	2.867.556,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	115.293.533,00	121.813.240,76	15.261.491,08

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-4.311.005,00	-10.810.609,11	7.773.818,61
------------------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019



Governo do Município de Buritama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO - EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	130.487,02	151.371,91	141.099,55	0,00	140.759,38	405,01	1.488.100,56	481.496,67	433.845,46	0,00	1.054.660,11	1.195.419,49
PODER EXECUTIVO	130.487,02	151.371,91	141.099,55	0,00	140.759,38	405,01	1.488.100,56	481.496,67	433.845,46	0,00	1.054.660,11	1.195.419,49
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	440.165,46	440.165,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	130.487,02	591.537,37	581.265,01	0,00	140.759,38	405,01	1.488.100,56	481.496,67	433.845,46	0,00	1.054.660,11	1.195.419,49

PODER/ÓRGÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	440.165,46	440.165,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	440.165,46	440.165,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Buritama - 25/Março/2025 - 7h e 34m. Assinado Digitalmente no dia - 25/Março/2025 - 7h e 34m

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 18 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.212.920,00	1.983.892,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.775.750,00	364.167,25
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.161.820,00	242.284,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.125.350,00	844.375,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.150.000,00	533.064,78
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.108.400,00	13.463.040,28
2.1 - Cota-Parte FPM	32.568.900,00	6.728.432,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.925.000,00	6.728.432,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.643.900,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.775.000,00	4.367.391,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	168.000,00	28.899,36
2.4 - Cota-Parte ITR	346.500,00	17.654,69
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.250.000,00	2.320.662,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.321.320,00	15.446.932,54
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.492.900,00	2.692.607,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.837.430,00	1.169.125,08

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.529.000,00	2.225.341,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.529.000,00	2.225.341,33
6.1.1 - Principal	12.492.900,00	2.217.786,03
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	36.100,00	7.555,30
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00	-474.821,69

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.225.341,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 19 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.529.000,00	2.175.795,25	2.175.795,25	2.053.117,47	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.859.000,00	1.543.137,48	1.543.137,48	1.455.444,73	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.074.000,00	517.095,99	517.095,99	486.559,13	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.785.000,00	1.026.041,49	1.026.041,49	968.885,60	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.670.000,00	632.657,77	632.657,77	597.672,74	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.074.000,00	406.240,14	406.240,14	382.861,84	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.596.000,00	226.417,63	226.417,63	214.810,90	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.175.795,25	2.175.795,25	2.053.117,47	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.175.795,25	2.175.795,25	2.053.117,47	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.543.137,48	1.543.137,48	1.455.444,73	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.557.738,93	1.543.137,48	1.543.137,48	69,34
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	222.534,13	49.546,08	49.546,08	0,00	2,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.161.845,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.161.845,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 20 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.239.500,00	1.013.432,18	854.300,73	760.772,45	159.131,45
20.1 - Educação Infantil	3.129.500,00	360.291,98	288.380,65	251.550,30	71.911,33
20.2 - Ensino Fundamental	5.110.000,00	653.140,20	565.920,08	509.222,15	87.220,12
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.768.500,00	3.189.227,43	3.030.095,98	2.813.889,92	159.131,45
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.277.500,00	1.283.628,11	1.211.716,78	1.120.971,27	71.911,33
21.1.1 - Creche	4.321.500,00	701.673,94	640.920,56	595.346,38	60.753,38
21.1.2 - Pré-escola	3.956.000,00	581.954,17	570.796,22	525.624,89	11.157,95
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.491.000,00	1.905.599,32	1.818.379,20	1.692.918,65	87.220,12

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	854.300,73
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.692.607,72
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.546.908,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.861.733,135	3.546.908,45	22,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	272.181,21	9.226,83	207.354,88	0,00	64.826,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	272.181,21	9.226,83	207.354,88	0,00	64.826,33
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.612.650,00	475.985,07
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.512.700,00	268.555,21
31.1.1 - Salário-Educação	850.000,00	195.057,65
31.1.2 - PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	577.700,00	67.468,00
31.1.4 - PNATE	38.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	46.000,00	6.029,56
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.080.000,00	204.528,95
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.950,00	2.900,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.366.700,00	866.605,05	418.834,97	141.616,66	447.770,08
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	45.000,00	35.956,19	30.557,94	9.043,81
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.000,00	113.389,28	56.060,36	25.119,70	57.328,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	706.000,00	255.116,20	51.696,20	18.104,20	203.420,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.080.700,00	453.099,57	275.122,22	67.834,82	177.977,35

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.135.200,00	4.055.832,48	3.448.930,95	2.955.506,58	606.901,53
33.1 - Despesas Correntes	25.360.200,00	4.042.359,48	3.445.617,95	2.955.506,58	596.741,53
33.1.1 - Pessoal Ativo	15.577.500,00	2.526.276,94	2.526.276,94	2.386.773,41	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.782.700,00	1.516.082,54	919.341,01	568.733,17	596.741,53
33.2 - Despesas de Capital	775.000,00	13.473,00	3.313,00	0,00	10.160,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	775.000,00	13.473,00	3.313,00	0,00	10.160,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	22.204,41
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.225.341,33	195.057,65
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.053.117,47	52.977,18
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	172.223,86	164.284,88
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	172.223,86	164.284,88

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
CONTADOR
RG: 14.400.227



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	16.212.920,00	16.212.920,00	1.983.892,26	12,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.775.750,00	5.775.750,00	364.167,25	6,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.161.820,00	2.161.820,00	242.284,38	11,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.125.350,00	5.125.350,00	844.375,85	16,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.150.000,00	3.150.000,00	533.064,78	16,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.971.600,00	49.971.600,00	13.463.040,28	26,94
Cota-Parte FPM	23.940.000,00	23.940.000,00	6.728.432,22	28,10
Cota-Parte ITR	277.200,00	277.200,00	17.654,69	6,36
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	2.320.662,33	55,25
Cota-Parte ICMS	21.420.000,00	21.420.000,00	4.367.391,68	20,38
Cota-Parte IPI-Exportação	134.400,00	134.400,00	28.899,36	21,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	66.184.520,00	66.184.520,00	15.446.932,54	23,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.473.000,00	4.473.000,00	691.466,13	15,45	650.415,38	14,54	593.126,86	13,26	41.050,75
Despesas Correntes	4.453.000,00	4.453.000,00	688.457,13	15,46	647.406,38	14,53	590.627,86	13,26	41.050,75
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.009,00	15,04	3.009,00	15,04	2.499,00	12,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.070.000,00	6.070.000,00	945.732,85	15,58	639.109,29	10,52	623.453,82	10,27	306.623,56
Despesas Correntes	6.070.000,00	6.070.000,00	945.732,85	15,58	639.109,29	10,52	623.453,82	10,27	306.623,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.842.100,00	2.842.100,00	371.422,75	13,06	350.536,78	12,33	280.868,78	9,88	20.885,97
Despesas Correntes	2.842.100,00	2.842.100,00	371.422,75	13,06	350.536,78	12,33	280.868,78	9,88	20.885,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	504.845,53	24,04	338.712,73	16,12	306.729,02	14,60	166.132,80
Despesas Correntes	2.090.000,00	2.090.000,00	502.745,53	24,05	338.712,73	16,20	306.729,02	14,67	164.032,80
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.870.000,00	4.870.000,00	1.242.700,61	25,51	845.422,30	17,35	667.553,92	13,70	397.278,31
Despesas Correntes	4.870.000,00	4.870.000,00	1.242.700,61	25,51	845.422,30	17,35	667.553,92	13,70	397.278,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.355.100,00	20.355.100,00	3.756.167,87	18,45	2.824.196,48	13,87	2.471.732,40	12,14	931.971,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.756.167,87	2.824.196,48	2.471.732,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.756.167,87	2.824.196,48	2.471.732,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.317.039,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	507.156,60	507.156,60	507.156,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,32	18,28	16,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 23 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	2.317.039,88	3.741.067,43	1.424.027,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.027,55
Empenhos de 2024	12.129.956,11	17.819.094,46	5.689.138,35	327.414,64	0,00	0,00	288.829,66	38.584,98	0,00	5.689.138,35
Empenhos de 2023	10.594.089,57	19.073.538,11	8.479.448,54	986.314,49	0,00	0,00	878.015,69	1.450,14	106.848,66	8.372.599,88
Empenhos de 2022	9.808.892,85	18.194.921,33	8.386.028,48	245.134,20	0,00	0,00	193.808,82	0,00	51.325,38	8.334.703,10
Empenhos de 2021	8.341.026,96	12.538.563,77	4.197.536,81	161.144,93	0,00	0,00	113.999,28	0,00	47.145,65	4.150.391,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.075.500,00	9.076.043,65	2.382.217,89	26,24
Proveniente da União	8.471.000,00	8.471.543,65	1.988.434,27	23,47
Proveniente dos Estados	604.500,00	604.500,00	393.783,62	65,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	82.950,00	82.950,00	20.226,05	24,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.158.450,00	9.158.993,65	2.402.443,94	26,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.805.500,00	3.737.059,65	780.712,59	20,89	625.947,07	16,74	375.777,39	10,05	154.765,52	
Despesas Correntes	2.750.500,00	3.651.043,65	780.202,59	21,36	625.437,07	17,13	375.777,39	10,29	154.765,52	
Despesas de Capital	55.000,00	86.016,00	510,00	0,59	510,00	0,59	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.713.000,00	8.642.302,27	1.100.725,16	12,73	1.081.291,16	12,51	1.075.759,72	12,44	19.434,00	
Despesas Correntes	5.653.000,00	5.857.509,08	1.100.725,16	18,79	1.081.291,16	18,45	1.075.759,72	18,36	19.434,00	
Despesas de Capital	60.000,00	2.784.793,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	145.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	379.500,00	466.570,00	127.920,87	27,41	14.988,26	3,21	6.273,14	1,34	112.932,61	
Despesas Correntes	359.500,00	446.570,00	127.920,87	28,64	14.988,26	3,35	6.273,14	1,40	112.932,61	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.063.500,00	13.011.431,92	2.009.358,62	15,44	1.722.226,49	13,23	1.457.810,25	11,20	287.132,13	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 24 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.278.500,00	8.210.059,65	1.472.178,72	17,93	1.276.362,45	15,54	968.904,25	11,80	195.816,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.783.000,00	14.712.302,27	2.046.458,01	13,90	1.720.400,45	11,69	1.699.213,54	11,54	326.057,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.987.600,00	2.987.600,00	371.422,75	12,43	350.536,78	11,73	280.868,78	9,40	20.885,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.479.500,00	2.566.570,00	632.766,40	24,65	353.700,99	13,78	313.002,16	12,19	279.065,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.890.000,00	4.890.000,00	1.242.700,61	25,41	845.422,30	17,28	667.553,92	13,65	397.278,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.418.600,00	33.366.531,92	5.765.526,49	17,27	4.546.422,97	13,62	3.929.542,65	11,77	1.219.103,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.063.500,00	13.011.431,92	2.009.358,62	15,44	1.722.226,49	13,23	1.457.810,25	11,20	287.132,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.355.100,00	20.355.100,00	3.756.167,87	18,45	2.824.196,48	13,87	2.471.732,40	12,14	931.971,39

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
CONTADOR
RG: 14.400.227



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1361

Página 25 de 25

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de levantamento, recuperação (pesca) e instalação de bombas submersas em diversos poços artesianos do SAAEMB

Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08h às 17h na sede do SAAEMB SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB, localizado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº. 434, Bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, via email: licitacao@saaemb.sp.gov.br ou através do site www.saaemb.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á na Sede do SAAEMB até às 08h30min do dia 11/04/2025. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 11/04/2025, sendo que a partir das 09h se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3691-1306 – e-mail: licitacao@saaemb.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Buritama - SP, 27 de março de 2025.

ETTORE ZANIN

Diretor Executivo do SAAEMB